

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.632, DE 2019

Denomina "Willy Alfredo Zumblick" o túnel construído no morro do Formigão, localizado entre o km 337,8 e o km 338,7 da BR-101, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

Autora: Deputada ANGELA AMIN

Relator: Deputado DARCI DE MATOS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.632, de 2019, de autoria da ilustre Deputada Ângela Amin, tem o propósito de homenagear o grande catarinense "Willy Alfredo Zumblick" emprestando seu nome ao *"túnel construído entre o km 337,8 e o km 338,7 da BR-101, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina"*

Apresentado à Mesa Diretora em 21/08/2019, a proposição foi remetida às Comissões de Viação e Transportes e Cultura- (Art. 24, II) e de Constituição e Justiça e de Cidadania nos termos do (Art. 24II e Art. 54 RICD).

É proposição sujeita a apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II e tem regime de tramitação ordinária (Art. 151, III, RICD).

Na Comissão de Viação e Transportes a mesma recebeu, por unanimidade, parecer pela aprovação.

Na Comissão de Cultura foi designado relator o Deputado Santini. Com a intercorrência da pandemia de Covid-19, que interrompeu por todo ano de 2020 o processo deliberativo pelas Comissões, não houve apresentação de voto pelo relator.



Quando da retomada das atividades das Comissões o ilustre relator deixou de pertencer à Comissão de Cultura. Assim foi designado novo relator, o Deputado Darci de Matos, para examinar a matéria.

Cumpramos observar que a mesma não recebeu emendas durante o prazo regimental aberto para este propósito.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

O desejo de prestar homenagem a este grande catarinense que foi Willy Alfredo Zumblick, emprestando seu nome ao túnel construído no morro do Formigão, localizado entre o km 337,8 e o km 338,7 da BR-101, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina já havia sido expresso pelo ilustre colega Deputado Edinho Bez por meio do PL nº 4.130, de 2012, o qual foi aprovado nas Comissões de Viação e Transportes (CVT) e de Cultura (CCULT).

O mesmo foi, todavia, arquivado quando da mudança de legislatura, por força do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

O objetivo expresso da ilustre Deputada Ângela Amin, é assim, retomar nesta Casa a discussão em torno da merecida homenagem a Willy Alfredo Zumblick.

Devido à riqueza de detalhes e o bem fundado da argumentação, ater-me-ei neste voto a elementos constantes da justificativa ao projeto de lei, mais que suficientes para que possamos apreender a justeza da proposta.

Willy nasceu em 26 de setembro de 1913 em Tubarão, Santa Catarina, e faleceu no dia 03 de abril de 2008, quando ia completar 95 anos de longa e profícua vida

Desde cedo, ainda aluno do colegial, mostrou sua propensão para o desenho e a pintura e muito precocemente começou a trabalhar como

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Darci de Matos

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224219176200>



desenhista de cartazes de filmes de cinema. Desenvolveu sua apurada técnica pictórica de maneira autodidata.

Depois de conquistar o público de Tubarão, Willy levou sua arte em exposição às cidades vizinhas, seguidas por Florianópolis, a Porto Alegre e, finalmente, ao Rio de Janeiro.

Willy retratou a vida catarinense em seus diversos aspectos da cultura, da história e dos tipos populares presentes no cotidiano catarinense: Bandeira do Divino, Contestado, Anita Garibaldi, Boi de Mamão, as rendeiras, os imigrantes e seus hábitos estão retratados em centenas de telas.

Já em sua maturidade, em 26 de setembro de 2000, o principal artista plástico catarinense do século, realizou seu sonho de inaugurar o Museu Willy Zumblick, localizado na sua cidade natal, Tubarão.

Nos anos 90, o Jornal Diário Catarinense realizou uma pesquisa popular que o colocou entre os 20 catarinenses do século.

Por todos estes motivos, nos manifestamos, no mérito cultural favoráveis à **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.632, de 2019,

Aproveitamos para nos congratularmos com a ilustre autora, ressaltando sua bela atitude de reapresentar e creditar a iniciativa anterior de apresentação do projeto pelo ex-colega Edinho Bez.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado DARCI DE MATOS
Relator

2021-20319



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Darci de Matos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224219176200>

